

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 020 - de 17 de Maio de 2016.
Altera o Decreto n. 007, de 07 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,, e com fundamento na Lei n. 748, de 05 de setembro de 2005,

Considerando a necessidade de criação de um ponto de táxi no Bairro Jardim Emília.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o ponto de táxi no Bairro Jardim Emília, com 01 (uma/) vaga, motivo pelo qual o decreto n. 007/10 terá alterado a sua planilha constante do artigo 3º, que passa a ter a redação abaixo:

Ponto n.	Local	n. Táxis
1	Praça Bom Jesus	06
2	Posto de Saúde	02
3	B. Barreiro Cabral	01
4	B. Ferreira dos Matos	03
5	B. Capoeira Alta	03
6	B. Fernandes - CBE	02
7	B. Sumidouro - CCRG	01
8	B. Taquarianos	01
9	B. dos Nunes	01
10	B. da Lagoa	01
11	Fazenda Intervalos	01
12	Anacleto	01
13	Mato Dentro	01
14	Cruzes	01
15	Jd. Emília	01

Parágrafo único – A Coordenadoria de Trânsito e Transporte fica incumbida de providenciar o necessário para regularizar e preencher as vagas recém criadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2016.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal